

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

À EMPRESA OLIVEIRA E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Decisão referente ao pedido de esclarecimentos

Edital de Tomada de Preços nº2021.03.24.01.


Trata-se de pedido de esclarecimentos dirigida à Prefeitura Municipal de Irauçuba, interposta **TEMPESTIVAMENTE** pela empresa OLIVEIRA E PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, na Lei nº 8666/93, a respeito do item 5.1.3 do Edital de Tomada de Preços n. 2021.03.24.01, que versa sobre a qualificação técnica operacional das participantes.


Primeiramente, enfatizamos o princípio da legalidade, onde, ao contrário do particular que, como regra, pode fazer aquilo que lei não proíba, o administrador público somente pode agir em virtude de lei. Assim, todos os atos administrativos derivados da Prefeitura Municipal de Irauçuba devem obediência à legislação que o regulamenta.

Assim sendo, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da autoridade competente, constante em anexo, **RESOLVEMOS** pelo não provimento do requerimento da peticionante, permanecendo inalterado o Edital de Licitação, em todas as suas exigências.


Esta é a decisão. S.m.j.

Iraucuba - CE, 08 de abril de 2021.


Hérica Oliveira Pinheiro
Secretária da Saúde


Manoel Mota Barreto Filho
Secretário da Educação


Natália Venâncio Calixto
Secretária Interina de Administração


Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário de Inclusão e Promoção Social